

Proposta Medíocre



O Sinttel-DF se reuniu com a Claro Brasil nos dias 24 e 25 de setembro, em São Paulo, para dar continuidade às negociações das cláusulas econômicas do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2018/2019 e PPR 2018. Embora a empresa tenha melhorado a sua proposta para 2,01% de reajuste nos salários e benefícios sociais, ela foi rejeitada pelo Sinttel-DF porque representa redução salarial, uma vez que o INPC no período foi de 3,64%.

Os trabalhadores apresentaram uma contraproposta à empresa exigindo o INPC do período mais ganho real de 3% nos salários e benefícios. Ressaltamos, no entanto, que este é

o momento da Claro respeitar e valorizar seus empregados, oferecendo um ACT 2018/2019 que atenda minimamente nossas necessidades. Veja no quadro a proposta da Claro e a contraproposta dos trabalhadores.

Proposta da Claro	Contraproposta dos trabalhadores
2,01% nos salários e benefícios a partir de setembro;	Reajuste de 100% do INPC + 3% de ganho real nos salários e benefícios sociais a partir de 1º de setembro;
2,01% de reajuste nos pisos a partir de setembro;	Reajuste de 100% do INPC + 3% de ganho real nos pisos salariais a partir de 1º de setembro.
PPR 2018 elegibilidade de 60 dias, pagamento parcela única em março de 2019.	PPR 2018 aplicação da súmula 451 do TST; e adiantamento de 1 salário em 1º de setembro de 2018.

Diante da proposta indecorosa e mesquinha da Claro, pedimos aos trabalhadores que se mobilizem nos corredores da empresa para fortalecer o Sinttel-DF nas negociações e força-la a melhorar sua proposta de ACT e PPR 2018. Vamos lutar juntos para não permitir a precarização do nosso Acordo Coletivo de Trabalho. Fiquem atentos às informações do seu sindicato.

Campanha Salarial 2018/2019 dos Trabalhadores da Claro Brasil



Somente para associados

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.